



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ - REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL PRG nº. 018/2012

***ABERTURA DE PRAZO PARA REQUERER REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS
E CERTIFICADOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO, EXPEDIDOS POR
ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIORES ESTRANGEIROS,
EXCETO DIPLOMAS DE MÉDICOS***

1. Pelo presente Edital, o **PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UFPB**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na [Resolução nº 46/2008](#) do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, torna público que, entre os dias **03 e 29 de setembro de 2012**, estará aberto o período para se requerer revalidação de diplomas e certificados estrangeiros de graduação, exceto diplomas de médicos, cujos interessados deverão, oportunamente, se inscrever no EXAME NACIONAL DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS DE MÉDICOS EXPEDIDOS POR INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR ESTRANGEIRAS (REVALIDA), que é aplicado pelo INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS-INEP (<http://portal.inep.gov.br/>).
2. São suscetíveis de revalidação os diplomas que correspondam, quanto ao currículo, aos títulos ou habilitações conferidas por instituições brasileiras, entendida a equivalência em sentido amplo, de modo a abranger áreas congêneres, similares ou afins, às que são oferecidos no Brasil.
3. A revalidação de diplomas e certificados de cursos de graduação expedidos por estabelecimentos de ensino superior estrangeiros será processada de acordo com a [Resolução nº. 08/2007, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação](#) e as [Resoluções nº. 06/2004](#) e [nº. 10/2005](#), ambas do CONSEPE/UFPB, bem como na forma do disposto neste Edital.
4. Os interessados deverão formalizar sua solicitação (formulário anexo a este Edital) ao Pró-Reitor de Graduação através do **Protocolo Geral da UFPB (Prédio da Reitoria – Térreo – Campus I – João Pessoa - PB)**, dentro do prazo acima estabelecido, **nos dias úteis, no horário das 08.00 às 17.00 horas**, apresentando a documentação exigida pela [Resoluções do CONSEPE nº. 06/2004](#), em seu art. 3º, *caput*, e parágrafos, [e nº. 10/2005](#), após verificação preliminar dos documentos a ser efetuada pela Subcoordenação de Registro de Diplomas (SCRD/CODESC)
5. Em nenhuma hipótese serão processados pedidos cuja documentação esteja incompleta e em desacordo com as exigências estabelecidas pelas já citadas resoluções.

João Pessoa, em 23 de agosto de 2012

**VALDIR BARBOSA BEZERRA
PRÓ – REITOR DE GRADUAÇÃO**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE**

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA REVALIDAÇÃO DE
DIPLOMAS', DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES DO CONSEPE
NÚMEROS 04/2004 e 10/2005**

- ❑ Requerimento dirigido ao Pró-Reitor de Graduação, solicitando a revalidação do Diploma;
- ❑ Cópia do Diploma do Curso Superior ou Certificado;
- ❑ Histórico escolar do curso Superior;
- ❑ Cópia do Histórico do 2º grau;
- ❑ Conteúdos programáticos, com bibliografia todos autenticados pela autoridade consular brasileira de origem;
- ❑ Comprovante de residência com data de pelos menos dois meses anterior à data do requerimento;
- ❑ Certificado do CELPE Brás, emitido pelo Ministério da Educação(Prova de Português) – somente para requerente de nacionalidade estrangeira)
- ❑ Cópia do CPF
- ❑ **Todos autenticados em cartório e traduzidos por um tradutor oficial.**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE
REGISTRO DE DIPLOMAS**

Ao

Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Paraíba

Cidade Universitária – Campus I

João Pessoa – PB

Eu, _____, de nacionalidade _____, estado civil _____, nascido(a) em ____/____/____, na cidade de _____, com residência atual à (Rua, Av., Pr., etc.) _____ na _____ (complemento: casa, apto., etc.) _____, CEP _____, (Estado) _____, endereço eletrônico (e-mail) _____, telefones residencial (____) _____ e comercial (____) _____, tendo obtido o título de _____, ocorreu na data de ____/____/____ no(a) _____ localizada na Cidade de _____, (País) _____, venho, mui respeitosamente, requerer a Vossa Senhoria a revalidação do meu título outorgado pela Instituição estrangeira supramencionada, em obediência aos termos da Lei e dos procedimentos administrativos dessa Universidade Brasileira.

Nestes termos,

Pede e espera o deferimento.

João Pessoa , _____ de _____ de 2012.

(Assinatura do(a) requerente)